



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1466/2021
Data: 08/09/2021 - Horário: 09:33
Legislativo

Projeto de Lei nº _____/2021

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O
DIA ESTADUAL DO REGGAE.**

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas o Dia Estadual do Reggae, a ser celebrado no dia 11 de maio.

Art. 2º - O Dia Estadual do Reggae tem como objetivos:

- I - fortalecer, apoiar e incentivar o Reggae em Alagoas;
- II - disponibilizar espaços públicos para os músicos apresentarem seus trabalhos;
- III - fomentar políticas públicas que propiciem o surgimento de novos grupos de reggae e auxiliem o fortalecimento dos que já existem;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
30 de agosto de 2021.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição versa sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas do Dia Estadual do Reggae, a ser celebrado no dia 6 de fevereiro.

Tal proposição encontra fundamento no fato de que o Dia do Reggae já é regulamentado por Lei Federal nº 12.630/2012, em homenagem à data de falecimento de Bob Marley, o mais conhecido músico de reggae de todos os tempos, famoso por popularizar internacionalmente o gênero.

Original da década de 1960, o reggae é constantemente associado ao movimento religioso rastafari, que, de fato, influenciou muitos dos músicos apologistas do estilo reggae nas décadas de 1970 e 1980. Uma das características que podem caracterizar o reggae é a crítica social, como por exemplo cantar a desigualdade, o preconceito, a fome e muitos outros problemas sociais.

Em Alagoas, diversas são as contribuições para a cultura dos músicos e demais artistas do reggae: além de representarem uma legítima expressão cultural de grupos marginalizados da sociedade, também denunciam as violências institucionais praticadas contra seus estilos de vida.

Assim, nada mais justo que a devida homenagem a essa expressão de cultura presente no Estado de Alagoas por meio de um dia de celebração no calendário oficial, de modo que rogamos aos pares desta Casa Legislativa que aprovelem o presente em sua íntegra.

É a proposição.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder MDB